

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 036/2024_R00

1 OBJETO:

- 1.1 Este Termo de Referência tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em engenharia para **RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA – UPA TORRÕES**, pelo prazo de 3 (três) meses.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 Considerando o **Ofício nº 129**, elaborado pela **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE** e encaminhada à Diretoria Geral de Infraestrutura DGI/SES-PE para realização de vistorias nas caixas de água das **Unidades de Pronto Atendimento do Estado**, através de **SEI: 2300000266.002256/2024-94**;
- 2.2 Considerando a necessidade desta vistoria que teve por justificativas melhorias nas estruturas metálicas da caixa d'água, para garantir segurança aos pacientes, funcionário e colaboradores da unidade;
- 2.3 Considerando a vistoria realizada dia 29 de fevereiro de 2024 à **UPA da Torrões**, localizada na Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 30 - Torrões, Recife - PE, CEP: 50640-785;
- 2.4 Considerando que esta **Gestão de Projetos e Manutenção** ao avaliar *in loco* as condições atuais da estrutura metálica da caixa d'água desta UPA, constatou que existe a necessidade de troca de perfil do contraventamento horizontal, revisão da escada de marinho, realização de lixamento em alguns perfis devido à oxidação, limpeza e pintura (com tinta específica para estrutura metálica) de todos os perfis metálicos, pilares, vigas, contraventamentos horizontais e verticais, chapas de base dos pilares e chapa de apoio do reservatório para remoção das oxidações de superfícies;
- 2.5 Considerando que a estrutura metálica da caixa d'água apresenta perda de seção transversal em diversos pontos, ocasionando risco aos pacientes, funcionário e colaboradores da unidade;
- 2.6 Dessa forma, esta contratação de empresa especializada em engenharia para **RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA – UPA TORRÕES**, pelo **prazo de 3 (três) meses**, justifica-se pela necessidade de recuperação desta estrutura visando a sua recomposição da vida útil.

3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

- 3.1 De acordo com o orçamento apresentado em anexo a este Termo de Referência em comento e consoante o prazo previsto para o término, fixou-se o quantitativo de serviços e valores necessários para realização da Recuperação da Estrutura Metálica da Caixa d'água – Torrões;
- 3.2 Esse quantitativo contempla todas as atividades dos serviços objeto deste Termo de

Referência. A base de cálculo para estimar o quantitativo de valores e serviços a serem executados foi a tabela de referência SINAPI, mês de julho de 2024, e Cotações de Mercado.

4 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 4.1 Os serviços a serem executados estão especificados no Anexo I – Planilha Orçamentária deste Termo de Referência.

5 VALOR A SER CONTRATADO

- 5.1 O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 129.887,58 (cento e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)** especificado conforme Anexo I – Planilha orçamentária deste Termo de Referência.

6 TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:

- 6.1 FORNECEDOR: empresa participante da seleção de contratação.
- 6.2 CONTRATANTE: unidade que contrata a empresa executora dos serviços.
- 6.3 CONTRATADA: empresa contratada para realização do objeto contratado.
- 6.4 FISCALIZAÇÃO: atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 6.5 CRONOGRAMA: representação gráfica da programação parcial ou total de um trabalho ou serviço, no qual indicam as suas diversas fases e respectivos prazos.
- 6.6 OBRAS: são todas as atividades relativas à execução da implantação, reforma ou ampliação da unidade.
- 6.7 RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: documento retratando os serviços realizados, tecnicamente aprovados pela fiscalização, conforme projetos, especificações e contratos de execução.

7 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

- 7.1 A empresa vencedora será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;
- 7.2 Na execução do objeto contratado, deverá ser observado o que estabelece os documentos abaixo, assim como toda a legislação Municipal, Estadual e federal pertinentes, independente de citação.

8 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO:

- 8.1 Para a escolha da proposta vencedora serão levados em consideração os critérios de menor preço, qualidade do serviço e a realidade da unidade.

9 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 9.1 LOCAL PARA ENVIO DE PROPOSTA
- 9.2 As empresas participantes deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail: dgeralupatorroes@fmsa.org.br e g.projetosnucleo@fmsa.org.br;
- 9.3 Todas as dúvidas suscitadas por ocasião da fase de formulação das propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: g.projetosnucleo@fmsa.org.br, sendo que o prazo de dúvidas de questões técnicas será de até 72h (setenta e duas horas) antes do prazo para recebimento das propostas.

10 DA QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 10.1 **TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA)**
- 10.2 A empresa deverá apresentar Certidão de Registro da empresa e dos responsáveis técnicos, emitida pelo CREA/PE ou o CREA do local da sua sede. A Certidão deverá conter os dados cadastrais atualizados;
- 10.3 Comprovação de aptidão da participante para desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por empresa(s) de direito público ou privado, emitido(s) em favor da licitante, comprobatório(s) da capacitação técnico-operacional (empresa), acompanhada(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT, expedidos pelo CREA(S) ou CAU(S) da(s) região (ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), demonstrando a aptidão da empresa participante, para desempenho das atividades, consideradas de relevância técnica, do objeto do presente termo;
- 10.4 Trata-se de uma medida preventiva frente à possibilidade de se contratar uma empresa que não apresente as devidas qualificações e competências para execução do objeto deste Termo de Referência, consoante o princípio basilar da administração pública da eficiência.

10.5 TÉCNICO-PROFISSIONAL

10.5.1 A Comprovação de capacitação técnico-profissional deverá compreender:

10.5.1.1 Comprovação da participante de possuir no seu quadro, na data da publicação do Termo de Referência/Edital, profissional(ais) de nível superior registrado(s) no CREA ou outra entidade competente, detentor(es) de atestado(s) ou certidão(ões) de responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da presente seleção. O(s) atestado(s) relativo(s) aos serviços de engenharia emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, obrigatoriamente pelos contratantes titulares das obras, deverão estar acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT, expedido(s) pelo(s) CREA(S) da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s). No(s) atestado(s) deverá (ão) estar contemplado(s) o seguinte serviço de característica semelhante ao do objeto da seleção:

10.5.1.2 **Profissional de Engenharia:** Com experiência em execução dos serviços planilhados.

10.5.1.3 Comprovar através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ter realizado **serviços de recuperação de estrutura metálica e/ou serviços de recuperação de caixa d'água em estrutura metálica**, com o seguinte quantitativo:

a) 40% do peso total indicado em planilha (509,60 kg), ou seja 203,84 kg.

10.5.2 A Certidão de Acervo Técnico (CAT) deverá referir-se à atividade técnica que faça parte das atribuições legais do profissional.

10.5.3 No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão desclassificadas;

10.5.4 O(s) atestado(s) deverá (ão) conter, explicitamente, todos os dados necessários à comprovação das características dos serviços executados, além das datas de início e término das obras;

10.5.5 O(s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado(s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização da unidade;

10.5.6 A empresa participante deverá comprovar que o(s) profissional (ais) de nível superior detentor (es) dos atestados apresentados pertence ao seu quadro permanente de

pessoal. A comprovação referida deverá ser feita:

- 10.5.6.1 Através de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, das anotações da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos termos da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e do Decreto nº 61.799/67;
- 10.5.6.2 A participante poderá, também, apresentar as Fichas de Registro de Empregados através do sistema informatizado, nos termos da Portaria nº 3626, de 13/11/91 do Ministério do Trabalho e da Portaria nº 1.121, de 09/11/95 do Ministério do Trabalho, retificada no D.O.U de 13/11/95. No caso de sócios, a participante deverá apresentar cópia autenticada do contrato social;
- 10.5.6.3 Poderá, ainda, comprovar o vínculo profissional através da apresentação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com o profissional detentor da Certidão de Acervo Técnico (CAT) usada para a Comprovação de capacitação técnico-profissional.
- 10.6 A visita técnica NÃO É OBRIGATÓRIA. No entanto, as empresas que não a fizerem deverão apresentar no lugar da declaração fornecida por esta Gestão de Projetos e Manutenção, uma DECLARAÇÃO assumindo toda responsabilidade e as consequências por não ter comparecido à visita, devidamente assinada pelo sócio/proprietário.
- 10.7 Caso a empresa deseje realizar VISITA TÉCNICA, esta deverá ser realizada por um responsável técnico (ENGENHEIRO) da empresa registrado no CREA, e agendar junto à **UPA**, por meio dos telefones (81) 9 8865-8005 (Júnior) ou (81) 9 9586-7185 (Mayhara), mediante disponibilidade da unidade.

11 DA VISITA AO LOCAL DA OBRA

- 11.1 A visita técnica NÃO É OBRIGATÓRIA. No entanto, as empresas que não a fizerem deverão apresentar no lugar da declaração fornecida por esta Gestão de Projetos e Manutenção, uma DECLARAÇÃO assumindo toda responsabilidade e as consequências por não ter comparecido à visita, devidamente assinada pelo sócio/proprietário.
- 11.2 Caso a empresa deseje realizar VISITA TÉCNICA, esta deverá ser realizada por um responsável técnico (ENGENHEIRO) da empresa registrado no CREA, e agendar junto à **UPA**, por meio dos telefones (81) 9 8865-8005 (Júnior) ou (81) 9 9586-7185 (Mayhara) mediante disponibilidade da unidade.

12 DA PROPOSTA

- 12.1 Antes de apresentar sua proposta, a participante deverá analisar o Termo de Referência e todos os documentos que compõe este termo: **ANEXO I** – Planilha Orçamentária, **ANEXO II** – Projetos, em arquivo eletrônico em formato PDF; executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de

serviços.

12.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes documentos:

12.2.1 Proposta de preços;

12.2.2 Apresentação do Cronograma Físico Financeiro conforme;

12.2.3 Planilha orçamentária;

12.2.4 Apresentação de composição de preços para os itens previstos na planilha orçamentária;

12.2.5 Detalhamento do cálculo dos Encargos Sociais e BDI;

12.2.6 Para elaboração do BDI deverá ser levado em consideração:

12.3 Deverá ser apresentada a composição detalhada do BDI;

12.4 Não serão admitidos na composição do BDI os impostos: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social de Lucro Líquido - CSLL, por não se consubstanciarem em despesas indiretas.

12.5 Os itens **ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO** não devem fazer parte do BDI;

12.13 Entre outros documentos solicitados pela Gestão de Projetos e Manutenção;

12.14 A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:

12.14.1 Redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, devidamente, datadas, carimbadas e assinadas;

12.14.2 Valor global proposto pela empresa participante, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, sem ressalvas entrelinhas, emendas, rasuras ou borrão;

12.14.3 **Apresentar declaração que nos preços estão inclusos** os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas, máquinas, enfim **todos os custos diretos e indiretos necessários à execução da obra;**

12.14.4 Razão social, CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver e-mail e o respectivo endereço com CEP;

12.15 A proposta deverá ter a validade mínima de 90 (noventa) dias, contada da data estabelecida deste Termo;

12.16 As participantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços;

12.17 No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à participante formular imediata comunicação escrita à Gestão de Projetos e Manutenção, até o segundo dia útil que anteceder a data de envio das propostas;

12.18 Em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações que serão analisadas pela Gestão de Projetos e Manutenção:

12.18.1 A omissão ou exclusão, no custo de quaisquer itens específicos, não exige o participante de executá-lo dentro do preço global da proposta.

13 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 13.1 Será considerada vencedora a empresa cuja proposta, ofertar o menor preço;
- 13.2 A empresa deverá considerar, para os valores máximos nos preços unitários, os mesmos considerados pela planilha orçamentária, sendo desclassificadas as propostas que extrapolarem os limites definidos na planilha orçamentária deste Núcleo Gestor;
- 13.3 Serão consideradas habilitadas as empresas que atenderem a todos as exigências contidas neste Termo de Referência;
- 13.4 No caso de a empresa vencedora ser sediada fora do Estado de Pernambuco deverá apresentar visto do CREA-PE no ato da assinatura do contrato.

14 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 14.1 O serviço de Recuperação da Estrutura Metálica da Caixa d'água será executado na Unidade de Pronto Atendimento – **UPA da Torrões**, localizada na Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 30 - Torrões, Recife - PE, CEP: 50640-785;
- 14.2 Antes de efetuar os serviços constantes neste Termo, deverá a CONTRATADA agendar com a unidade.

15 DOS PRAZOS

- 15.1 O prazo MÁXIMO para execução dos serviços conforme objeto deste Termo de Referência será de 90 (noventa) dias.
- 15.2 O PRAZO INFORMADO ACIMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, SERÁ CONTADO DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO;
- 15.3 O CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 90 (noventa) dias;
- 15.4 O CONTRATO e a ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS serão assinados em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;
- 15.5 A CONTRATADA não poderá dar início aos serviços, objeto deste Contrato, antes do recebimento da Ordem de Serviço;
- 15.6 A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR A CONTRATANTE A(S) ANOTAÇÃO (ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, CONFORME REZA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 425/98 DO CONFEA: NENHUMA OBRA/SERVIÇO PODERÁ TER INÍCIO SEM A COMPETENTE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

- 15.7 Poderá ocorrer o término do contrato em uma data anterior a vigência quando sobrevir a Rescisão ou execução total com a entrega do objeto contratado mediante termo de recebimento provisório ou definitivo, conforme o caso;
- 15.8 É proibido o retardamento imotivado da execução desta obra ou de suas parcelas, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade superior;
- 15.9 A fim de preservar a qualidade e o bom andamento da obra, deve-se considerar como obrigatória:
- 15.9.1 A utilização de **Diário de Obra**, devendo a sua abertura ser no máximo até 03 (três) dias após a emissão da Ordem de Serviço;
- 15.9.2 A entrega de relatório fotográfico mensal, com o boletim de medição;
- 15.9.3 A presença de profissional de nível superior (engenheiro) na obra, devidamente capacitado, para solucionar possíveis adequações de projeto durante a obra.
- 15.10 O horário para o desenvolvimento dos serviços é o definido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil;
- 15.11 Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado por escrito à Gestão da Unidade e registrado no diário da obra;
- 15.12 Quaisquer serviços a serem realizados fora do horário acima, dependerão de prévia e formal comunicação a Gestão da Unidade;
- 15.13 **O PRAZO DE GARANTIA DA OBRA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 05 (CINCO) ANOS, CONTADO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.**

16 DO PAGAMENTO E MEDIÇÃO

- 16.1 As medições dos serviços para pagamento serão baseadas no cronograma físico-financeiro aprovado pela **Gestão de Projetos e Manutenção**, considerando os serviços efetivamente medidos e apresentados num prazo não inferior a 30 (trinta) dias;
- 16.2 Na apresentação da medição deverão ser entregues, os seguintes documentos para análise da Gestão de Projetos e Manutenção:
- 16.2.1 Planilha de medição; (conforme modelo anexo, outros modelos de Planilha de medição não serão aceitos);
- 16.2.2 Cronograma físico financeiro atualizado, evidenciando os quantitativos dos serviços já medidos e os saldos, programados para o término da obra;
- 16.2.3 Memória de cálculo;
- 16.2.4 Guias de recolhimento do INSS e FGTS do período de execução, bem como as certidões;
- 16.2.5 Acervo fotográfico;
- 16.2.6 ART ou RRT na 1ª Medição;
- 16.3 Consoante à aprovação dos itens acima, com o devido atesto do Gestor de Contrato, a

empresa deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura dos serviços aprovados.

17 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 17.1.1 Caberá a CONTRATADA verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos pela **Gestão de Projetos e Manutenção**, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a sua execução. Caberá, outrossim, à CONTRATADA a elaboração dos detalhes construtivos necessários aos trabalhos que não estejam nos planos fornecidos pela **Gestão**;
- 17.1.2 Apresentar no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, contados a partir da data de emissão da O.S. (Ordem de Serviço), a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA/PE, referente ao objeto desta licitação;
- 17.1.3 Os materiais a serem empregados deverão obedecer às normas da ABNT e ser de boa qualidade, podendo ser rejeitados pela fiscalização em caso contrário;
- 17.1.4 A CONTRATADA deverá dispor de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas e equipamentos de segurança necessários à execução do serviço;
- 17.1.5 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios e consumíveis, incorporados ou não a obra, inclusive aqueles não citados neste Termo, porém, necessária à perfeita execução dos serviços, exceto onde explicitamente anotado em contrário;
- 17.1.6 É de inteira responsabilidade e ônus da CONTRATADA, a adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 17.1.7 A CONTRATADA se responsabilizará por danos pessoais e/ou matérias que porventura vier a causar nas instituições ou a terceiros;
- 17.1.8 A CONTRATADA será responsável pela conservação e guarda de todo e qualquer material ou construção decorrente dos – ou afetados pelos – serviços objeto deste Termo, até a aceitação final da obra pela **Gestão da Unidade**;
- 17.1.9 A entrada e saída de equipamentos, ferramentas, materiais, bem como a remoção de remanescente da obra deverão obedecer aos horários definidos pela **Gestão da Unidade**;
- 17.1.10 Todas as pessoas empregadas ou sob a responsabilidade da CONTRATADA estarão devidamente uniformizadas e obrigadas ao uso de crachá de identificação, quando nas dependências do referido local da obra;
- 17.1.11 Os operários da CONTRATADA, quando no desempenho das suas funções relativas aos serviços aqui especificados, estarão obrigados ao uso dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (cintos de segurança, capacetes, luvas, botas e óculos);
- 17.1.12 O trânsito e/ou permanência em outros locais que não o local da obra só será permitido à pessoal em serviço, mediante autorização por escrito da **Gestão da Unidade**;
- 17.1.13 Observada a boa prática da construção civil, a CONTRATADA isolará os ambientes de

- execução das obras de modo a evitar acidentes ou outros prejuízos e danos a pessoas, bem como para evitar a disseminação de pó resultante de demolições de construção;
- 17.1.14 A CONTRATADA será responsável por qualquer engano de ação ou serviços mal executados, correndo por sua conta as despesas com remoção, demolições e reconstrução dos mesmos;
- 17.1.15 Após a conclusão de todos os serviços, a CONTRATADA deverá promover a limpeza geral da obra, incluindo a retirada de entulhos;
- 17.1.16 A CONTRATADA deverá apresentar as medições a cada 30 (trinta) dias, contados da data indicada na ordem de serviço, sucessivamente, independente do quantitativo/valor executado, SALVO nos casos previamente autorizados pela Gestão da Unidade;
- 17.1.17 Reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do presente Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados;
- 17.1.18 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;
- 17.1.19 Promover à capacitação, de seus trabalhadores em relação a legislação, normas e segurança do trabalho, dentro da jornada de trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes;
- 17.1.20 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela entrega dos serviços de acordo com os elementos técnicos fornecidos pela **Gestão de Projetos e Manutenção**;
- 17.1.21 Apresentar plano de ataque, conforme a cronograma físico vinculando ao projeto executivo em até 05 (cinco) dias úteis, após assinatura da ordem de serviço.

18 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 18.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- 18.2 Cabe a **Gestão de Projetos e Manutenção** a definição precisa do objeto desta seleção, especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento dos serviços a serem executados, bem como, prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitado pela CONTRATADA, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- 18.3 Cabe a **Gestão de Projetos e Manutenção** disponibilizar todos os documentos necessários a boa execução da obra (Termo de Referência, **ANEXO I** – Planilhas Orçamentárias Com Preço e Sem Preço, Memória de Cálculo, Composição de Preço Unitário, Cronograma Físico Financeiro, Modelo de Cronograma Físico Financeiro, Modelo de Planilha de Medição, Composição de Preço Administração Local, Quadro Demonstrativo de BDI e Projeto em arquivo eletrônico em formato PDF.
- 18.4 Tomar todas as providências para o fiel cumprimento das cláusulas do Contrato;
- 18.5 Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades na execução dos serviços;

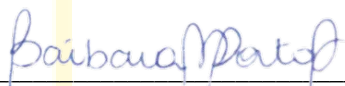
- 18.6 Atestar o recebimento provisório após a vistoria realizada na conclusão da obra;
- 18.7 Elaborar Termo de Recebimento Definitivo, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório;
- 18.8 Efetuar o pagamento conforme estabelecido no contrato;
- 18.9 Notificar a CONTRATADA, caso seja verificada alguma irregularidade que diga respeito Contrato.

19 VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 19.1 O CONTRATO da prestação de serviço terá a vigência por prazo de **90 (noventa) dias**, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia no prazo de 30 (trinta) dias;
- 19.2 O CONTRATO poderá ser encerrado a qualquer tempo, no caso de finalização do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.
- 19.3 As propostas deverão ser entregues a partir do dia **22/10/2024 até o dia 31/10/2024**, através do endereço Eletrônico: g.projetosnucleo@fmsa.org.br.

Recife, 21 de outubro de 2024.

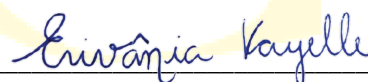
TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:



Bárbara Moraes Porto de Aguiar

Gestora de Projetos e Manutenção – NG/FMSA

Eng.^a Civil – CREA: 1818497298



Erivânia Kayelle Lima de Abreu

Assessora de Engenharia – NG/FMSA

Eng.^a Civil – CREA: 189735770

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, em atendimento ao previsto no **Termo de Referência nº 036/2024**, que eu, _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/___sob o nº _____, representante da empresa _____, estabelecida no(a) _____ como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante da **UPA** _____, o sr(a) _____ e visitei a unidade onde serão executados os serviços objeto deste Termo em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da continuidade dos serviços.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

Visto:

Representante da Unidade

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à empresa;
- 2) Caso a empresa entenda por não realizar a vistoria ao local, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, bem como das implicações técnicas e financeiras para execução do serviço.

ANEXO I



	RESUMO		ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA TORRÕES			
ENDEREÇO:	Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 30 - Torrões, Recife - PE, CEP 50640-785			
REFERÊNCIA:	NÃO DESONERADA	SINAPI - JULHO/2024	MÊS DE ELABORAÇÃO:	JUL_2024
BDI EQUI.:	13%		REVISÃO:	03
BDI SERVIÇO:	24%			
ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇOS SEM BDI	PREÇOS COM BDI
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		R\$ 6.841,80	R\$ 8.483,82
2.0	CANTEIRO DE OBRA		R\$ 3.235,71	R\$ 4.012,26
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$ 17.556,12	R\$ 21.770,00
4.0	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL		R\$ 18.393,27	R\$ 22.805,65
5.0	DIVERSOS		R\$ 5.152,90	R\$ 6.389,66
6.0	PINTURAS		R\$ 53.497,31	R\$ 66.337,47
7.0	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA		R\$ 71,55	R\$ 88,72
TOTAL GERAL:			R\$ 104.748,66	R\$ 129.887,58
NOTA: 1- A planilha orçamentária tomou como base o PARECER TÉCNICO Nº 002/2024_R00, elaborado pela Gestão de Projetos e Manutenção do Núcleo Gestor FMSA, considerando o Ofício nº 129, elaborado pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE e encaminhada à Diretoria Geral de Infraestrutura DG/SES-PE para realização de vistorias nas caixas de água das Unidades de Pronto Atendimento do Estado, através do SEI nº 2300000266.002256/2024-94; 2- Foi estimado prazo de 3 meses para conclusão dos serviços de recuperação; 3- Não foi previsto tapume, uma vez que a área da caixa d'água é de acesso restrito aos funcionários da manutenção e já isolada da unidade; 4- Deve ser previsto uma ligação de água provisória para abastecer a unidade, enquanto o serviço de recuperação da caixa d'água for executado, essa ligação já está prevista nas composições: CPU 01 e CPU 02; 5- Foi considerado apenas 20% da área dos perfis metálicos para aplicação de massa de poliuretano; 6- A planilha orçamentária prevê andaime por um prazo de 3 meses.				

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA				
OBJETO:		RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA TORRÕES												
ENDEREÇO:		Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 30 - Torrões, Recife - PE, CEP 50640-785												
REFERÊNCIA:		NÃO DESONERADA SINAPI - JULHO/2024							MÊS DE ELABORAÇÃO:		JUL 2024			
BDI EQUIL.:		13%							REVISÃO:		03			
BDI SERVIÇO:		24%												
ITEM		TABELA		CÓDIGO		NATUREZA DO SERVIÇO			UN.	QUANT.	PREÇOS SEM BDI		PREÇOS COM BDI	
											UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1.0				*****		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
1.1		ADM LOCAL		*****		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			MÊS	3,00	R\$ 2.280,60	R\$ 6.841,80	R\$ 2.827,94	R\$ 8.483,82
						SUB TOTAL			1.0			R\$ 6.841,80		R\$ 8.483,82
2.0						CANTEIRO DE OBRA								
2.1		COMPOSIÇÃO		CPU - 13		EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.			M2	6,00	R\$ 383,27	R\$ 2.299,62	R\$ 475,25	R\$ 2.851,50
2.2		SINAPI		103689		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS			M2	3,00	R\$ 312,03	R\$ 936,09	R\$ 386,92	R\$ 1.160,76
						SUB TOTAL			2.0			R\$ 3.235,71		R\$ 4.012,26
3.0						SERVIÇOS PRELIMINARES								
3.1		COMPOSIÇÃO		CPU - 12		LOCAÇAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (PARA UM PRAZO DE TRÊS MESES)			M/MÊS	288,00	R\$ 54,16	R\$ 15.598,08	R\$ 67,16	R\$ 19.342,08
3.2		COMPOSIÇÃO		CPU - 01		RETIRADA COM GUINDASTE DE CAIXA D'AGUA CAPACIDADE DE 32.500 LITROS PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE ISOLAMENTO DO BARRILETE DE AF, E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE			UN.	1,00	R\$ 1.533,44	R\$ 1.533,44	R\$ 1.901,47	R\$ 1.901,47
3.3		COMPOSIÇÃO		CPU - 03		REMOÇÃO DE BASE DE APOIO DE CAIXA D'AGUA EM CHAPA DE XADREZ DE 1/4" SEM APROVEITAMENTO			M2	8,55	R\$ 47,31	R\$ 404,50	R\$ 58,66	R\$ 501,54
3.4		SINAPI		100981		CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020			M3	0,56	R\$ 9,50	R\$ 5,32	R\$ 11,78	R\$ 6,60
3.5		SINAPI		93593		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			M3XKM	16,80	R\$ 0,88	R\$ 14,78	R\$ 1,09	R\$ 18,31
						SUB TOTAL			3.0			R\$ 17.556,12		R\$ 21.770,00
4.0						SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL								
4.1		COMPOSIÇÃO		CPU - 11		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE EM CHAPA XADREZ 1/4"			M2	8,55	R\$ 499,79	R\$ 4.273,20	R\$ 619,74	R\$ 5.298,78
4.2		COMPOSIÇÃO		CPU - 06		EXECUÇÃO DE JATEAMENTO ABRASIVO A SECO EM PERFIL METÁLICO PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO SUPERFICIAL GRAU 3, ATINGIR GRAU DE LIMPEZA SA3			M2	460,88	R\$ 27,31	R\$ 12.586,63	R\$ 33,86	R\$ 15.605,40
4.3		COMPOSIÇÃO		CPU - 02		REINSTALAÇÃO COM GUINDASTE DE CAIXA D'AGUA CAPACIDADE DE 32.500 LITROS, INCLUSIVE RELIGAÇÃO DO BARRILETE DE AF E DESLIGAMENTO DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ABASTECIMENTO DA UNIDADE			UN.	1,00	R\$ 1.533,44	R\$ 1.533,44	R\$ 1.901,47	R\$ 1.901,47
						SUB TOTAL			4.0			R\$ 18.393,27		R\$ 22.805,65
5.0						DIVERSOS								
5.1		COMPOSIÇÃO		CPU - 10		REVISÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO COM LIXAMENTO E REMOÇÃO DA OXIDAÇÃO, INCLUSIVE PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA ETINTA EPOXÍDICA			M2	36,11	R\$ 142,70	R\$ 5.152,90	R\$ 176,95	R\$ 6.389,66
						SUB TOTAL			5.0			R\$ 5.152,90		R\$ 6.389,66
6.0						PINTURAS								
6.1		COMPOSIÇÃO		CPU - 07		APLICAÇÃO DE MASSA DE POLIURETANO EM PERFIL METÁLICO			M2	92,18	R\$ 52,08	R\$ 4.800,73	R\$ 64,58	R\$ 5.952,98
6.2		COMPOSIÇÃO		CPU - 08		PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE EPOXIDICO 1 DEMÃO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIME EPOXIDICO 1 DEMÃO			M2	460,88	R\$ 70,68	R\$ 32.575,00	R\$ 87,64	R\$ 40.391,52
6.3		COMPOSIÇÃO		CPU - 09		PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE POLIURETÂNICO ALIFÁTICO 1 DEMÃO			M2	460,88	R\$ 34,98	R\$ 16.121,58	R\$ 43,38	R\$ 19.992,97
						SUB TOTAL			6.0			R\$ 53.497,31		R\$ 66.337,47
7.0						DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA								
7.1		COMPOSIÇÃO		CPU - 04		DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA			UN.	1,00	R\$ 71,55	R\$ 71,55	R\$ 88,72	R\$ 88,72
						SUB TOTAL			7.0			R\$ 71,55		R\$ 88,72
						TOTAL GERAL						R\$ 104.748,66		R\$ 129.887,58

		MEMÓRIA DE CÁLCULO										ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA										
OBJETO:		RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA TORRÕES																				
ENDEREÇO:		Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 30 - Torrões, Recife - PE, CEP 50640-785																				
REFERÊNCIA:		NÃO DESONERADA SINAPI - JULHO/2024										MÊS DE		JUL 2024								
BDI EQUIP:		13%										REVISÃO:		03								
BDI SERVIÇO:		24%																				
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA																				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE										UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
1.1	*****	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA										MÊS								3,00		3,00
		TOTAL																			1.1	3,00
2.0		CANTEIRO DE OBRA																				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE										UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
2.1	CPU - 13	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.										M2										
		DEPOSITO PARA GUARDA DE MATERIAIS DA OBRA											2,00	3,00								6,00
		TOTAL																			2.1	6,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE										UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
2.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_ 03/2022_PS										M2										
		A PLACA DE OBRA DEVE CONTER O OBJETO, VALOR E A IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E DO NÚCLEO GESTOR											2,00			1,50						3,00
		TOTAL																			2.2	3,00
3.0		SERVIÇOS PRELIMINARES																				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE										UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
3.1	CPU - 12	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (PARA UM PRAZO DE TRÊS MESES)										MIMÊS										
		CONSIDERANDO 3 MESES														96,00				3,00		288,00
		TOTAL																			3.1	288,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE										UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
3.2	CPU - 01	RETIRADA COM GUINDASTE DE CAIXA D'AGUA CAPACIDADE DE 32.500 LITROS PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE ISOLAMENTO DO BARRILETE DE AF, E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE										UN.										
																				1,00		1,00
		TOTAL																			3.2	1,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE										UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
3.3	CPU - 03	REMOÇÃO DE BASE DE APOIO DE CAIXA D'AGUA EM CHAPA DE XADREZ DE 1/4" SEM APROVEITAMENTO										M2										
		TOTAL																8,55			3.3	8,55
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE										UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
3.4	100981	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023										M3										
		CHAPA XADREZ														0,05		8,55		1,30	0,56	
		TOTAL																			3.4	0,56
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE										UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
3.5	93593	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_ 04/2019										M3XKM										
		REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023																	0,56	30,00	16,80	
		TOTAL																			3.5	16,80
4.0		SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL																				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE										UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
4.1	CPU - 11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE EM CHAPA XADREZ 1/4"										M2							8,55			8,55
		TOTAL																			4.1	8,55

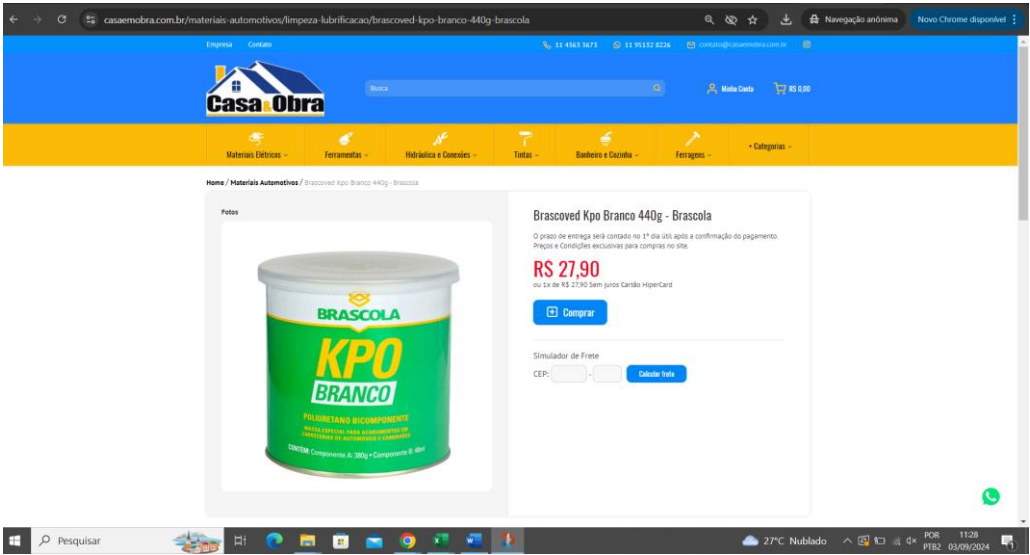
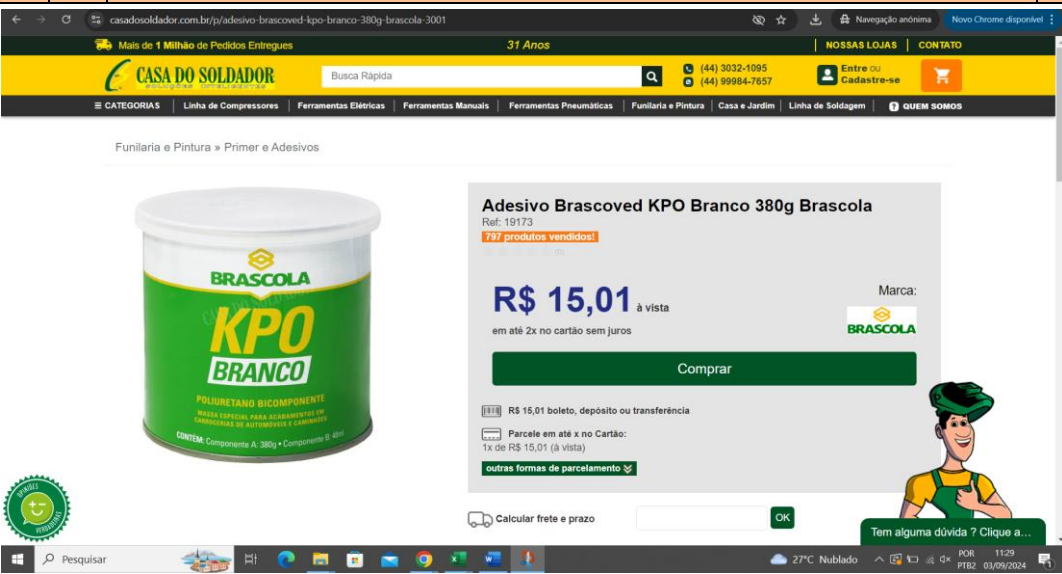
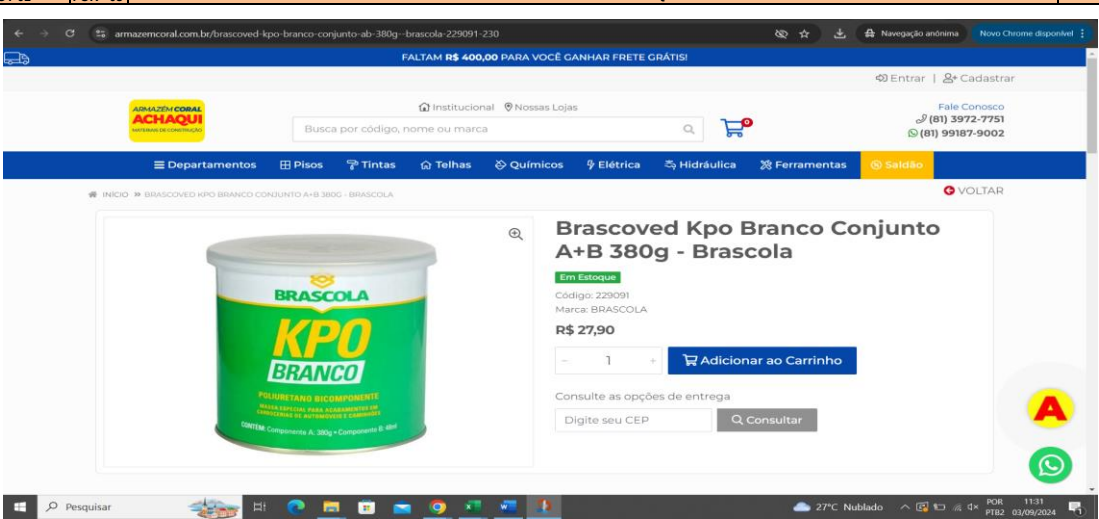
		MEMÓRIA DE CÁLCULO										ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA		
OBJETO:		RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA TORRÕES												
ENDEREÇO:		Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 30 - Torrões, Recife - PE, CEP 50640-785												
REFERÊNCIA:		NÃO DESONERADA SINAPI - JULHO/2024										MÊS DE		JUL 2024
BDI EQUIP:		13%										REVISÃO:		03
BDI SERVIÇO:		24%												
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL	
4.2	CPU - 06	EXECUÇÃO DE JATEAMENTO ABRASIVO A SECO EM PERFIL METÁLICO PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO SUPERFICIAL GRAU 3, ATINGIR GRAU DE LIMPEZA SA3	M2											
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (05)							5,60				5,60	
		VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL (06)							5,60				5,60	
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (06)							5,60				5,60	
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (05)							6,40				6,40	
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (07)							7,20				7,20	
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (02)							7,68				7,68	
		VIGAS (NÍVEL +4,90) PERFIL (03)							6,57				6,57	
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (03)							6,57				6,57	
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (02)							7,68				7,68	
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (04)							8,80				8,80	
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (01)							12,80				12,80	
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80				28,80	
		VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80				28,80	
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80				28,80	
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80				28,80	
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80				28,80	
		PISO E COBERTA DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS							8,85		4,00		35,40	
		LATERAIS DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS					9,70	10,36			2,00		200,98	
		TOTAL										4,2	460,88	
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
4.3		CPU - 02	REINSTALAÇÃO COM GUINDASTE DE CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 32.500 LITROS, INCLUSIVE RELIGAÇÃO DO BARRILETE DE AF E DESLIGAMENTO DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ABASTECIMENTO DA UNIDADE	UN.										
												1,00		1,00
			TOTAL									4,3		1,00
5.0			DIVERSOS											
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
5.1		CPU - 10	REVISÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO COM LIXAMENTO E REMOÇÃO DA OXIDAÇÃO, INCLUSIVE PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA E TINTA EPOXÍDICA	M2										
								11,50	3,14					36,11
			TOTAL									5,1		36,11
6.0			PINTURAS											
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
6.1		CPU - 07	APLICAÇÃO DE MASSA DE POLIURETANO EM PERFIL METÁLICO	M2										
			VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (05)							5,60			0,20	1,12
			VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL (06)							5,60			0,20	1,12
			VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (06)							5,60			0,20	1,12
			VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (05)							6,40			0,20	1,28
			VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (07)							7,20			0,20	1,44
			VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (02)							7,68			0,20	1,54
			VIGAS (NÍVEL +4,90) PERFIL (03)							6,57			0,20	1,31
			VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (03)							6,57			0,20	1,31
			VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (02)							7,68			0,20	1,54
			VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (04)							8,80			0,20	1,76
			VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (01)							12,80			0,20	2,56
			VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80			0,20	5,76
			VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80			0,20	5,76
			VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80			0,20	5,76
			VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80			0,20	5,76
			VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80			0,20	5,76
			PISO E COBERTA DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS							8,85		4,00	0,20	7,08
			LATERAIS DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS				9,70	10,36				2,00	0,20	40,20
			TOTAL									6,1		92,18
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
6.2		CPU - 08	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE EPOXÍDICO 1 DEMÃO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIME EPOXÍDICO 1 DEMÃO	M2										
			VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (05)							5,60				5,60
			VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL (06)							5,60				5,60
			VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (06)							5,60				5,60
			VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (05)							6,40				6,40
			VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (07)							7,20				7,20
			VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (02)							7,68				7,68
			VIGAS (NÍVEL +4,90) PERFIL (03)							6,57				6,57
			VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (03)							6,57				6,57
			VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (02)							7,68				7,68
			VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (04)							8,80				8,80
			VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (01)							12,80				12,80
			VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80				28,80
			VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80				28,80
			VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80				28,80
			VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80				28,80
			VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80				28,80
			PISO E COBERTA DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS							8,85		4,00		35,40
			LATERAIS DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS				9,70	10,36				2,00		200,98
			TOTAL									6,2		460,88
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
6.3		CPU - 09	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE POLIURETÂNICO ALIFÁTICO 1 DEMÃO	M2										
			VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (05)							5,60				5,60
			VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL (06)							5,60				5,60
			VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (06)							5,60				5,60
			VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (05)							6,40				6,40
			VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (07)							7,20				7,20
			VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (02)							7,68				7,68
			VIGAS (NÍVEL +4,90) PERFIL (03)							6,57				6,57
			VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (03)							6,57				6,57
			VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (02)							7,68				7,68
			VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (04)							8,80				8,80
			VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (01)							12,80				12,80
			VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80				28,80
			VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80				28,80
			VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80				28,80
			VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80				28,80
			VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)							28,80				28,80
			PISO E COBERTA DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS							8,85		4,00		35,40
			LATERAIS DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS				9,70	10,36				2,00		200,98
			TOTAL									6,3		460,88
7.0			DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA											
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
7.1		CPU - 04	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UN.										
												1,00		1,00
			TOTAL									7,1		1,00

		COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
OBJETO:		RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA TORRÕES						
ENDEREÇO:		Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 30 - Torrões, Recife - PE, CEP 50640-785						
TABELA:		NÃO DESONERADA SINAPI - JULHO/2024						
Ref.: 01433/ORSE_Nov/2022 102620/SINAPI_Mai/2023 (adaptadas)		CPU - 01	RETIRADA COM GUINDASTE DE CAIXA D'AGUA CAPACIDADE DE 32.500 LITROS PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE ISOLAMENTO DO BARRILETE DE AF, E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE			UN.	R\$	1.533,44
FONTE		CÓDIGO	COMPONENTES		UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,21122	R\$ 21,05	R\$ 151,80
SINAPI		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,21122	R\$ 25,73	R\$ 185,54
SINAPI		93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016		CHP	0,57070	R\$ 366,79	R\$ 209,33
SINAPI		93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016		CHI	5,11572	R\$ 192,89	R\$ 986,77
Ref.: 01433/ORSE_Nov/2022 102620/SINAPI_Mai/2023 (adaptadas)		CPU - 02	REINSTALAÇÃO COM GUINDASTE DE CAIXA D'AGUA CAPACIDADE DE 32.500 LITROS, INCLUSIVE RELIGAÇÃO DO BARRILETE DE AF E DESLIGAMENTO DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ABASTECIMENTO DA UNIDADE			UN.	R\$	1.533,44
FONTE		CÓDIGO	COMPONENTES		UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,21122	R\$ 21,05	R\$ 151,80
SINAPI		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,21122	R\$ 25,73	R\$ 185,54
SINAPI		93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016		CHP	0,57070	R\$ 366,79	R\$ 209,33
SINAPI		93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016		CHI	5,11572	R\$ 192,89	R\$ 986,77
Ref.: 09309/ORSE_Nov/2022 (adaptada)		CPU - 03	REMOÇÃO DE BASE DE APOIO DE CAIXA D'AGUA EM CHAPA DE XADREZ DE 1/4" SEM APROVEITAMENTO			M2	R\$	47,31
FONTE		CÓDIGO	COMPONENTES		UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000	R\$ 21,05	R\$ 21,05
SINAPI		88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000	R\$ 26,26	R\$ 26,26
Ref.: (Apropriação)		CPU - 04	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA			UN.	R\$	71,55
FONTE		CÓDIGO	COMPONENTES		UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,30000	R\$ 21,05	R\$ 6,32
SINAPI		88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,30000	R\$ 25,17	R\$ 7,55
SINAPI		100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020		M3	0,58500	R\$ 9,50	R\$ 5,56
SINAPI		97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	17,55000	R\$ 2,97	R\$ 52,12
Ref.: 100716/SINAPI_Fev/2023		CPU - 06	EXECUÇÃO DE JATEAMENTO ABRASIVO A SECO EM PERFIL METÁLICO PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO SUPERFICIAL GRAU 3, ATINGIR GRAU DE LIMPEZA SA3			M2	R\$	27,31
FONTE		CÓDIGO	COMPONENTES		UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI_I		36785	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)		SC25KG	0,16000	R\$ 134,38	R\$ 21,50
SINAPI		88306	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,05390	R\$ 30,14	R\$ 1,62
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,05350	R\$ 21,05	R\$ 1,13
SINAPI		93408	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023		CHP	0,01570	R\$ 98,50	R\$ 1,55
SINAPI		93409	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023		CHI	0,03820	R\$ 39,46	R\$ 1,51
Ref.: 96126/SINAPI_Fev/2023 (adaptada)		CPU - 07	APLICAÇÃO DE MASSA DE POLIURETANO EM PERFIL METÁLICO			M2	R\$	52,08
FONTE		CÓDIGO	COMPONENTES		UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI_I		3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA		UN	0,06000	R\$ 0,74	R\$ 0,04
COTAÇÃO		COT 01	MASSA EM POLIURETANTO KPO		KG	1,04304	R\$ 37,58	R\$ 39,20
SINAPI		88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,38600	R\$ 27,98	R\$ 10,80
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,09700	R\$ 21,05	R\$ 2,04
Ref.: 102494/SINAPI_Fev/2023		CPU - 08	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE EPOXÍDICO 1 DEMÃO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIME EPOXÍDICO 1 DEMÃO			M2	R\$	70,68
FONTE		CÓDIGO	COMPONENTES		UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI_I		5330	DILUENTE EPOXI		L	0,06400	R\$ 71,53	R\$ 4,58
SINAPI_I		7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA		L	0,32200	R\$ 89,35	R\$ 28,77
SINAPI_I		12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M		UN	0,01000	R\$ 10,04	R\$ 0,10
SINAPI_I		44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO		L	0,20160	R\$ 134,54	R\$ 27,12
SINAPI		88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,27500	R\$ 27,98	R\$ 7,69
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,11500	R\$ 21,05	R\$ 2,42


Barbara Moraes Porto de Aguiar
Engª Civil
CREA/PE: 1818497298

		COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA
OBJETO:		RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA TORRÕES					
ENDEREÇO:		Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 30 - Torrões, Recife - PE, CEP 50640-785					
TABELA:		NÃO DESONERADA SINAPI - JULHO/2024					
Ref.: 102494/SINAPI_Fev/2023 (adaptada)	CPU - 09	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE POLIURETÂNICO ALIFÁTICO 1 DEMÃO				M2	R\$ 34,98
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
COTAÇÃO	COT 03	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFÁTICO (PU)	L	0,32200	R\$ 77,22	R\$	24,87
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27500	R\$ 27,98	R\$	7,69
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11500	R\$ 21,05	R\$	2,42
Ref.: (Apropriação)	CPU - 10	REVISÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO COM LIXAMENTO E REMOÇÃO DA OXIDAÇÃO, INCLUSIVE PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA ETINTA EPOXÍDICA				M2	R\$ 142,70
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1,00000	R\$ 9,01	R\$	9,01
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1,00000	R\$ 12,48	R\$	12,48
SINAPI	100728	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,00000	R\$ 26,50	R\$	26,50
SINAPI_I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,50000	R\$ 26,09	R\$	13,05
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000	R\$ 27,22	R\$	81,66
Ref.: 09309/ORSE_Jan/2024 (adaptada)	CPU - 11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE EM CHAPA XADREZ 1/4"				M2	R\$ 499,79
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI_I	1337	CHAPA DE ACO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4" (6,30 MM) 54,53 KG/M2	KG	38,00000	R\$ 9,93	R\$	377,34
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 26,26	R\$	26,26
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 21,05	R\$	21,05
SINAPI_I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	2,88000	R\$ 26,09	R\$	75,14
Ref.: (Apropriação)	CPU - 12	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E				M/MÊS	R\$ 54,16
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI_I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	1,10000	R\$ 30,00	R\$	33,00
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	R\$ 27,76	R\$	13,88
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 21,05	R\$	2,11
SINAPI	100251	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	0,40200	R\$ 12,87	R\$	5,17
Ref.: Apropriação	CPU - 13	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.				M2	R\$ 383,27
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,06920	R\$ 334,24	R\$	23,13
SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,03460	R\$ 109,21	R\$	3,78
SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,47837	R\$ 8,07	R\$	11,93
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,67750	R\$ 4,56	R\$	30,45
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,05190	R\$ 29,23	R\$	1,52
SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,40795	R\$ 58,92	R\$	82,96
SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,03460	R\$ 260,44	R\$	9,01
SINAPI	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	0,80579	R\$ 95,27	R\$	76,77
SINAPI	98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	0,45674	R\$ 75,51	R\$	34,49
SINAPI	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,63970	R\$ 112,31	R\$	71,84
SINAPI	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,01384	R\$ 143,08	R\$	1,98
SINAPI	98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,24550	R\$ 89,44	R\$	21,96
SINAPI	98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,03866	R\$ 114,82	R\$	4,44
SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,03460	R\$ 260,44	R\$	9,01

		COTAÇÕES						ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
OBJETO:		RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA TORRÕES							
ENDEREÇO:		Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 30 - Torrões, Recife - PE, CEP 50640-785							
COT 01		MASSA EM POLIURETANO KPO						KG	R\$ 37,58
	FORNECEDOR	TELEFONE	E-MAIL / ENDEREÇO	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO		
FOR - 01	CASA E OBRA	-	https://www.casaemobra.com.br/materiais-automotivos/limpeza-lubrificacao/brascoved-kpo-branco-440g-brascola	-	04/09/2024	R\$ 63,41	R\$ 37,58		
FOR - 02	CASA DO SOLDADOR	-	https://casadosoldador.com.br/p/adesevo-brascoved-kpo-branco-380g-brascola-3001	-	04/09/2024	R\$ 37,58			
FOR - 03	ARMAZÉM CORAL ACHAQUI	-	https://www.armazemcoral.com.br/brascoved-kpo-branco-conjunto-ab-380g-brascola-229091-230	-	04/09/2024	R\$ 73,42			
COT 03		TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFÁTICO (PU)						L	R\$ 77,22
	FORNECEDOR	TELEFONE	E-MAIL / ENDEREÇO	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO		
FOR - 07	TOTAL TINTAS	-	https://www.totaltintasbh.com.br/verniz-pu-acrilico-alifatico-fosco-c-cat-900ml-brasitec-brasilux	-	04/09/2024	R\$ 77,22	R\$ 77,22		
FOR - 08	AÇO CORTEN TINTAS ESPECIAIS	-	https://www.efetoacocorten.com.br/verniz-pu-acrilico-36l	-	04/09/2024	R\$ 108,33			
FOR - 09	PINTECNICA TINTAS	-	https://www.bondtintas.com.br/p-verniz-fosco-pu-750ml	-	03/09/2024	R\$ 125,33			

	COTAÇÕES		ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA
OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA TORRÕES		
ENDERECO:	R. Ribeiro Pessoa, s/n - Iputinga, Recife - PE, CEP: 50980-000		
COT 01	FOR - 01	CASA E OBRA	KG
			
COT 01	FOR - 02	CASA DO SOLDADOR	KG
			
COT 01	FOR - 03	ARMAZEM CORAL ACHAQUI	KG
			


 Bárbara Moraes Porto de Aguiar
 Engª Civil
 CREA/PE: 1818497298

COTAÇÕES		ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA
OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA TORRÕES	
ENDEREÇO:	R. Ribeiro Pessoa, s/n - Iputinga, Recife - PE, CEP: 50980-000	
COT 03	FOR - 07	TOTAL TINTAS

totalintashb.com.br/verniz-pu-acrilico-alifatico-fosco-c-cat-900ml-brasitec-brasilux

Atendimento: (31) 3374-2332 | WhatsApp: (31) 3374-2332 | Nossas Lojas

Fale Conosco | Minha Conta | Meus Pedidos | Cadastre-se | Login

0 que está buscando?

LINHA RESIDENCIAL LINHA INDUSTRIAL LINHA AUTOMOTIVAS POLIMENTO ORÇAMENTO

TOTAL TINTAS DISTRIBUIDORA LINHA AUTOMOTIVAS COMPLEMENTO AUTOMOTIVO VERNIZ PU ACRÍLICO ALIFÁTICO FOSCO C/CAT 900ML BRASITEC BRASILUX

BRASILUX TINTAS BRASITEC

VERNIZ PU ACRÍLICO ALIFÁTICO FOSCO C/CAT 900ML BRASITEC BRASILUX
MARCA: BRASILUX
REF: 03775
DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA

R\$ 73,67
1x de R\$ 73,67 sem juros

[Não sei meu CEP](#)
Digite seu CEP

efetoacortem.com.br/verniz-pu-acrilico-36l

Institucional Blog Linha Aço Corten Linha Black Rustic Linha Ouro Linha Cobre Linha Rose Gold

Escolha a cor desejada

Início Verniz PU

Compartilhe:

Verniz PU Acrílico Alifático - Kit 3,6L
Código: VPU

Selecione a opção de Tipo de Verniz:

por **R\$ 390,00**
até 3x de R\$ 130,00 sem juros
R\$ 370,50 à vista

bondtintas.com.br/p-verniz-fosco-pu-750ml-ppg?gad_source=1&gclid=CjwKCAjw59q2BhBOCiwAKCjZb4608XltnvOL5dWpZECTRUxNS7H9W...

Bond Tintas / Verniz Fosco Pu 750ml - PPG

PPG VERNIZ ALTO SÓLIDOS V51.04 VERNIZ PU HS 5:1

Verniz Fosco Pu 750ml - PPG
Marca: PPG
Ref.: 07859
Disponibilidade: Pronta Entrega

R\$ 94,00
ou R\$ 89,30 à vista 5% no pix

VISA Mastercard American Express Elo

	COMPOSIÇÃO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL					ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA TORRÕES						
ENDEREÇO:	Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 30 - Torrões, Recife - PE, CEP 50640-785						
REFERÊNCIA:	NÃO DESONERADA	SINAPI - JULHO/2024				MÊS DE ELABORAÇÃO:	JUL 2024
BDI EQUI.:	13%					REVISÃO:	03
BDI SERVIÇO:	24%						
MÃO DE OBRA							
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO	
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,00	R\$ 126,70	R\$	2.280,60
					TOTAL A =	R\$	2.280,60
PRAZO (MESES):							3,00
VALOR DA OBRA COM BDI, SEM ADM LOCAL:						R\$	121.403,76
					R\$	% do Valor da obra	
VALOR ESTIMADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI:					R\$ 8.483,82	6,99%	



Bárbara Moraes Porto de Aguiar
Eng^a Civil
CREA/PE: 1818497298

	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA
OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA TORRÕES						
ENDEREÇO:	Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 30 - Torrões, Recife - PE, CEP 50640-785						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	1º MÊS (30 DIAS)	2º MÊS (30 DIAS)	3º MÊS (30 DIAS)	TOTAL ITEM	
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 8.483,82	25%	26%	49%	100%	
			R\$ 2.120,43	R\$ 2.202,09	R\$ 4.161,30	R\$ 8.483,82	
2.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 4.012,26	100%			100%	
			R\$ 4.012,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.012,26	
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 21.770,00	100%			100%	
			R\$ 21.770,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.770,00	
4.0	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	R\$ 22.805,65	20%	80%		100%	
			R\$ 4.561,13	R\$ 18.244,52	R\$ -	R\$ 22.805,65	
5.0	DIVERSOS	R\$ 6.389,66			100%	100%	
			R\$ -	R\$ -	R\$ 6.389,66	R\$ 6.389,66	
6.0	PINTURAS	R\$ 66.337,47		20%	80%	100%	
			R\$ -	R\$ 13.267,49	R\$ 53.069,98	R\$ 66.337,47	
7.0	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	R\$ 88,72			100%	100%	
			R\$ -	R\$ -	R\$ 88,72	R\$ 88,72	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		R\$ 8.483,82	R\$ 2.120,43	R\$ 2.202,09	R\$ 4.161,30	R\$ 8.483,82	
TOTAL DOS SERVIÇOS SEM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		R\$ 121.403,76	R\$ 30.343,39	R\$ 31.512,01	R\$ 59.548,36	R\$ 121.403,76	
TOTAL GERAL		R\$ 129.887,58	R\$ 32.463,82	R\$ 33.714,11	R\$ 63.709,66	R\$ 129.887,58	
PERCENTUAL %		100,00%	24,99%	25,96%	49,05%	100,00%	



Bárbara Moraes Porto de Aguiar
Eng^a Civil
CREA/PE: 1818497298

		BOLETIM DE MEDIÇÃO																		ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA			
OBJETO:		RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA TORRÕES										VALOR CT-OS E AD-OS:		R\$ 0,00		% MEDIÇÕES ANTERIORES:				0,00%			
ENDEREÇO:		Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 30 - Torrões, Recife - PE, CEP 50640-785										VALOR MEDIÇÕES ANTERIORES:		R\$ 0,00		% DESTA MEDIÇÃO:				0,00%			
CONTRATADO:												VALOR DESTA MEDIÇÃO:		R\$ 0,00		% ACUMULADO:				0,00%			
LICITAÇÃO Nº:												TOTAL FATURADO:		R\$ 0,00		DATA O.S.:							
CONTRATO Nº:												SALDO:		R\$ 0,00		DATA P/ CONCLUSÃO:							
ITEM	CÓDIGO	NATUREZA DO SERVIÇO	UND.	QUANT. LICITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR LICITADO	SUPRESSÃO	P. SUPRESSÃO	EXCEDENTE	P. EXCEDENTE	EXTRA	P. EXTRA	QUANTIDADE CONTRATADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	1º BOLETIM DE MEDIÇÃO		2º BOLETIM DE MEDIÇÃO		ACUMULADO		SALDO		
															QUANT.	P. TOTAL	QUANT.	P. TOTAL	QUANT.	P. TOTAL	%	QUANT.	P. TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA																					
1.1	*****	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	3,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	3,00	R\$ 0,00
		SUB TOTAL				R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -
2.0		CANTEIRO DE OBRA																					
2.1	CPU - 13	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M2	6,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	6,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	6,00	R\$ 0,00
2.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_ 03/2022_PS	M2	3,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	3,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	3,00	R\$ 0,00
		SUB TOTAL				R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -
3.0		SERVIÇOS PRELIMINARES																					
3.1	CPU - 12	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (PARA UM PRAZO DE TRÊS MESES)	MMÊS	288,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	288,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	288,00	R\$ 0,00
3.3	CPU - 03	REMOÇÃO DE BASE DE APOIO DE CAIXA D'ÁGUA EM CHAPA DE XADREZ DE 1/4" SEM APROVEITAMENTO	M2	8,55		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	8,55	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	8,55	R\$ 0,00
3.4	100981	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,56		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,56	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,56	R\$ 0,00
		SUB TOTAL				R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -
4.0		SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL																					
4.3	CPU - 02	REINSTALAÇÃO COM GUINDASTE DE CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 32.500 LITROS, INCLUSIVE RELIGAÇÃO DO BARRILETE DE AF E DESLIGAMENTO DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ABASTECIMENTO DA UNIDADE	UN.	1,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 0,00
		SUB TOTAL				R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -
5.0		DIVERSOS																					
5.1	CPU - 10	REVISÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO COM LIXAMENTO E REMOÇÃO DA OXIDAÇÃO, INCLUSIVE PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA E TINTA EPOXIDICA	M2	36,11		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	36,11	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	36,11	R\$ 0,00
		SUB TOTAL				R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -
6.0		PINTURAS																					
6.1	CPU - 07	APLICAÇÃO DE MASSA DE POLIURETANO EM PERFIL METÁLICO	M2	92,18		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	92,18	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	92,18	R\$ 0,00
6.2	CPU - 08	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE EPOXIDICO 1 DEMÃO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIME EPOXIDICO 1 DEMÃO	M2	460,88		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	460,88	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	460,88	R\$ 0,00
6.3	CPU - 09	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE POLIURETÂNICO ALIFÁTICO 1 DEMÃO	M2	460,88		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	460,88	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	460,88	R\$ 0,00
		SUB TOTAL				R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -
7.0		DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA																					
7.1	CPU - 04	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UN.	1,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 0,00
		SUB TOTAL				R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -
7.0		DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA																					
7.1	CPU - 04	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UN.	1,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 0,00
		SUB TOTAL				R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -
		TOTAL SEM ADMINISTRAÇÃO				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00			R\$ 0,00
		PORCENTAGEM PARA CÁLCULO DE ADM PROPORCIONAL				0,00%																	
		TOTAL GERAL				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00
RESUMO FINANCEIRO CONTRATUAL																							
VALOR CONTRATO INICIAL		R\$ 0,00																					
VALOR CONTRATO ATUALIZADO		R\$ 0,00																					
VALOR SUPRIMIDO		R\$ 0,00																					
VALOR ADITIVO		R\$ 0,00																					
REFLEXO FINANCEIRO		R\$ 0,00																					

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA A PARTIR DE 12/2023 CEF

ESPAÇO
RESERVADO PARA
LOGO DA EMPRESA

PERNAMBUCO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,32%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,90%	8,24%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	48,03%	17,92%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,80%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,91%	2,20%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,83%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	Total	11,05%	8,37%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,68%	6,59%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
D	Total	18,10%	6,91%
	TOTAL(A+B+C+D)	113,98%	70,00%



Bárbara Moraes Porto de Aguiar

Engª Civil

CREA/PE: 1818497298

COMPOSIÇÃO DO BDI - NÃO DESONERADO

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA TORRÕES

ENDEREÇO: Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 30 - Torrões, Recife - PE, CEP 50640-785

OBRA/SERVIÇO:

Descrição	Adotado
Administração Central	0,0400
Despesas Financeiras	0,0123
Risco	0,0097
Garantia e Seguro	0,0080
Lucro	0,0740
Tributos (PIS, COFINS, ISS e C	0,0715

Descrição	Mínimo %	Média %	Máximo %
Administração Central	3,00	4,00	5,50
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39
Risco	0,97	1,27	1,27
Garantia + Seguro	0,80	0,80	1,00
Lucro	6,16	7,40	8,96
Tributos (COFINS, PIS e ISS)	5,65	7,27	8,65

Detalhamento dos Tributos	
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	3,50
CPRB	
TOTAL:	7,15

BDI SERVIÇO: **24,00%**

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Cálculo baseado na fórmula corrigida do BDI, consoante **Acórdão nº 2622/2013 - Plenário, do Tribunal de Contas da União - TCU**

EQUIPAMENTOS:

Descrição	Adotado
Administração Central	0,0345
Despesas Financeiras	0,0111
Risco	0,0056
Garantia e Seguro	0,0082
Lucro	0,0350
Tributos (PIS e COFINS)	0,0365

Descrição	Mínimo %	Média %	Máximo %
Administração Central	1,50	3,45	4,49
Despesas Financeiras	0,85	0,85	1,11
Risco	0,56	0,85	0,89
Garantia + Seguro	0,30	0,48	0,82
Lucro	3,50	5,11	6,22
Tributos (COFINS, PIS e ISS)	3,65	3,65	3,65

Detalhamento dos Tributos	
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	
CPRB	
TOTAL:	3,65

BDI EQUI: **13,00%**

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Cálculo baseado na fórmula corrigida do BDI, consoante **Acórdão nº 2622/2013 - Plenário, do Tribunal de Contas da União - TCU**



Bárbara Moraes Porto de Aguiar
Engª Civil
CREA/PE: 1818497298